



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.497/2012

"DECLARA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE
UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, uma área de terra urbana, para fins de desapropriação, situado no lugar denominado Nestor Gomes – Km 41, distrito de Nestor Gomes, neste Município e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de propriedade ignorada, medindo **192,14m² (cento e noventa e dois metros e quatorze decímetros quadrados)**, limitando-se ao **Norte**: com Nilsa dos Santos Celestino, medindo 25,00 metros; ao **Sul**: com Matuzalem Bruschi, medindo 23,31 metros; a **Leste**: com João Antônio do Rosário, medindo 08,00 metros, e a **Oeste**: com a Rua Aurélio Bernini, medindo 08,00 metros, avaliada em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** pela Comissão de Avaliação de Imóveis designada pela Portaria n.º. 1.367, datada de 14 de agosto de 2012, sem constar registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Mateus/ES, conforme Certidão exarada pelo Cartório acima mencionado, sob Selo Digital n.º. 024497.GLA1104.08008, constante no processo administrativo n.º. 012.320, datado de 30 de junho de 2011.

Parágrafo Único. A área descrita no "caput" deste artigo será utilizada para a construção de uma Elevatória de Esgoto Sanitário.

Art. 2.º. A Secretaria Municipal de Administração e o Cadastro Imobiliário do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).


MAURO JORGE PERUCH

Prefeito Municipal em Exercício
Resolução n.º. 002/2012

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data


MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete
Portaria n.º. 750/2011

supra.